

ATO ADMINISTRATIVO Nº 353/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 23207/2019, resolve para fins de regularização funcional cessar os efeitos a partir de 22 de dezembro de 2018, do Ato nº 28.587/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2018, que prorrogou a Licença para Qualificação Profissional a MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA NEVES DE OLIVEIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126865/11, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0a39ea7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)